



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

À

**SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Rua Francisco Ferreira Alves, 364 Centro em Conchal SP

CEP: 13835-015 Fone: 19 3866-8600 e-mail: [licitacao@conchal.sp.gov.br](mailto:licitacao@conchal.sp.gov.br)

**REFERENTE:**

**PCA – Plano de Contratação Anual  
Exercício 2025**

À Secretaria de Serviços Públicos, neste ato representado pelo Sr. Alex Cordeiro responsável pela elaboração do PCA – Plano de Contratação Anual com embasamento legal na NLLC nº 14.133/21, vem apresentar o planejamento e a organização necessárias ao longo do exercício juntamente com o orçamento anual de modo a garantir que todos os processos licitatórios e contratuais sejam realizados dentro dos prazos e orçamentos com previsão de fonte de recursos estabelecidos de acordo e conforme as necessidades e demandas essenciais da administração pública.

Saliento, que a demanda estimada tanto para aquisição quanto pra contratação foram obtidas com base em informações estipulados, podendo haver acréscimo e ou supressão de valores e ou quantidades no decorrer do exercício em vista da ausência de banco de dados e muito menos inventário anteriormente. E que de acordo com os estudos de demanda que serão realizados no decorrer do exercício serão totalmente aplicados de forma precisa para elaboração do próximo PCA – Pano de Contratação Anual com a inclusão de item por item para cada classificação devidamente acompanhado na forma de anexo.

Portanto, o cumprimento deste plano contribui para a transparência, eficiência e boa gestão dos recursos públicos.

**Secretaria de Serviços Públicos**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO:	3
2. JUSTIFICATIVA:	4
2.5.1. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA:	4
2.5.2. CONTROLE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO:	4
2.5.3. GESTÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS:	4
2.5.4. MANUTENÇÃO E REPAROS ELÉTRICOS:	4
2.5.5. ILUMINAÇÃO PÚBLICA:	5
2.5.6. CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSEIO:	5
2.5.7. OFICINA MUNICIPAL:	5
3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:	5
3.1. RESUMO:	5
3.2. DETALHAMENTO DO PAC:	6
3.2.1. MATERIAL DE CONSUMO:	6
3.2.2. MATERIAL PERMANENTE:	7
3.2.3. SERVIÇOS:	7
3.2.4. CONTRATAÇÃO:	8
4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:	8
5. GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DO PCA:	8
6. DAS RESPONSABILIDADES:	9



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### 1. INTRODUÇÃO:

- 1.1 Plano de Contratação Anual - PCA é o documento que consolida todas as compras e contratações que o órgão ou entidade pretende realizar ou prorrogar, no ano seguinte, e contempla bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação, de maneira objetiva em subsidiar a elaboração das leis orçamentárias e evitar o fracionamento de despesas, bem como sinalizar intenções ao mercado fornecedor de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade, entre inúmeros benefício e governança a Administração.
- 1.2. Previsto no Decreto-lei nº 200/1967, o planejamento é um princípio fundamental da administração pública que deve nortear todas as suas atividades. Assim, com o intuito de fortalecer esse importante princípio, e consubstanciado no Acórdão TCU nº 2.622/2015, foi publicada a Instrução Normativa nº 1, de 2019, simplificando os procedimentos para elaboração do Plano de Contratação Anual – PCA.
- 1.3. Para que a gestão das contratações seja eficiente, é importante que haja um planejamento adequado das compras públicas. O planejamento é um princípio fundamental da administração pública e, portanto, deverá manifestar-se em todas as suas atividades.
- 1.4. Segundo a Lei de Licitações nº 14.133/21, especificamente no art. 12, VI, versa sobre a elaboração de um Plano de Contratação Anual (PCA), a saber:

*"Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:*

*VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias. (Regulamento)*

*§ 1º O plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput deste artigo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.*

- 1.5. Já o Decreto Federal nº 10.947/22 regulamenta inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, supracitado em dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, que após a aprovação dever contudo ser publicado no portal PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas. Ademais, indispensável a divulgação e manutenção do PCA em sítio eletrônico oficial nos termos do art. 12, §1º e sua disponibilização no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, consoante estabelecido no art. 174, §2º, I.
- 1.6. Conforme preconiza o dispositivo legal, o PCA visa a racionalização das contratações e isso quer dizer que o objetivo é fazer uma programação da necessidade de determinada contratação, através da previsão de consumo, a partir do prognóstico da sua utilização provável e necessária.
- 1.7. Portanto, o PCA será o regulamento responsável por consolidar todas as contratações de bens e serviços previstas para o ano posterior e garantirá o alinhamento com o planejamento estratégico, bem como pareça um ato burocrático, possui vantagens bastante expressivas, além de ser uma poderosa ferramenta para a construção de uma Lei Orçamentária com alto grau de eficácia.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**2. JUSTIFICATIVA:**

- 2.1. A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS é responsável pela gestão, coordenação, execução e fiscalização dos serviços essenciais prestados à população.
- 2.2. O objetivo é garantir a qualidade de vida dos cidadãos por meio da oferta e manutenção de serviços públicos que são fundamentais para o funcionamento e a organização da cidade como um todo.
- 2.3. A estruturação desta Secretaria é composta pela Assessoria a Divisão de Serviços Públicos sub dividido pela Seção Funeral, Seção de Manutenção e Reparos Elétricos e a Seção de Sistema Viário e Iluminação, enquanto a Divisão de Conservação e Asseio e subdividida pela Seção de Limpeza Pública e a Divisão de Serviços Operacionais sub dividido pela Seção de Transporte e Manutenção de Veículos e a Seção de Controle de Documentos, ao todo são 03 divisões, 06 seções e 01 assessoria.
- 2.4. A Secretaria de Serviços Públicos visa proporcionar um ambiente urbano mais organizado, limpo, seguro, conservado e sustentável, oferecendo serviços de qualidade que atendam às necessidades da população promovendo o bem-estar social, bem como, garantindo que a frota de veículos e máquinas municipal tenha sempre condições de operar de maneira eficiente e sem interrupções. Além disso, busca atuar de forma eficiente e responsável, preservando os recursos naturais e respeitando os princípios de sustentabilidade.
- 2.5. Seus principais serviços envolvem os seguintes áreas:

**2.5.1. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA:**

- a) Manutenção de vias públicas (ruas, avenidas e calçadas), incluindo serviços de pavimentação, recapeamento e restauração de ruas danificadas (tapa buraco).
- b) Revitalização de praças e parques, garantindo áreas de lazer bem cuidadas para os munícipes.
- c) Ação sobre a manutenção e instalação de equipamentos urbanos, como bancos, lixeiras, postes de iluminação, semáforos, entre outros a serem definidos pela administração pública.

**2.5.2. CONTROLE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO:**

- a) Implementação e manutenção de sinalização viária (placas, faixas, lombadas, guias e sarjetas, semáforos, entre outros).
- b) Gestão do tráfego urbano para garantir o fluxo eficiente de veículos e a segurança dos pedestres.
- c) Planejamento de alternativas de transporte público e organização do trânsito durante eventos ou situações emergenciais.

**2.5.3. GESTÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS:**

- a) Administração dos cemitérios municipais, incluindo o sepultamento e a manutenção dos espaços.
- b) Regulação dos serviços funerários e fiscalização.
- c) Ações de melhoria e preservação dos espaços funerários.

**2.5.4. MANUTENÇÃO E REPAROS ELÉTRICOS:**

- a) Assegura a manutenção corretiva e preventiva elétricos
- b) Assegura a manutenção e reparos em edificações públicas e patrimoniais.
- c) Assegura a manutenção e reparos de serviços de serralheria;
- d) Assegura a manutenção e reparos de serviços de pintura em geral.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS**

**2.5.5. ILUMINAÇÃO PÚBLICA:**

- a) Gestão da instalação, manutenção e reparo do sistema de iluminação pública.
- b) Substituição de lâmpadas queimadas e monitoramento da eficiência do sistema de iluminação.
- c) Desenvolvimento de projetos para melhorar a iluminação nas ruas e espaços públicos e garantir maior segurança e conforto para os cidadãos.

**2.5.6. CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSEIO:**

- a) Realização de serviços de coleta de lixo domiciliar e comercial.
- b) Execução da varrição das vias públicas, praças, parques e áreas de lazer.
- c) Criação e manutenção de parques, jardins e áreas verdes públicas.
- d) Poda e cuidado com árvores em áreas públicas, garantindo a segurança e a preservação do meio ambiente.
- e) Projetos de sustentabilidade e preservação ambiental, promovendo práticas ecológicas, como o plantio de árvores e a gestão consciente dos recursos naturais.
- f) Serviços de capina e roçada manual, mecanizada e química.

**2.5.7. OFICINA MUNICIPAL:**

- a) Realiza serviços de manutenção, reparo e conservação de equipamentos, veículos, máquinas e tratores.
- b) Promove a sustentabilidade e a redução de custos ao realizar manutenções e reparos, aumentando a vida útil dos bens municipais e evitando o desperdício.
- c) Assegura que veículos, máquinas e equipamentos essenciais estejam sempre operacionais, permitindo que a administração pública cumpra suas funções e atenda de forma eficaz à população.

**3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

**3.1. RESUMO:**

TIPO DE ITEM	QUANTIDADE DE ITENS	%	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$) Prevendo a inflação	%
MATERIAIS CONSUMO	22	38%	R\$ 702.900,00	4,03
MATERIAIS PERMANENTES	12	21%	R\$ 1.122.000,00	6,43
SERVIÇOS	8	14%	R\$ 273.000,00	1,56
CONTRATAÇÃO CONTINUADO	16	28%	R\$ 15.346.000,00	87,98
CONTRATAÇÃO NÃO CONTINUADA	-	-	-	-
OBRAS	-	-	-	-
SERVIÇOS DE ENGENHARIA	-	-	-	-
TOTAL GERAL	58	100%	R\$ 17.443.900,00	100%



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

3.2. DETALHAMENTO DO PAC:

3.2.1. MATERIAL DE CONSUMO:

Item	Subitem	Descrição	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Grau de prioridade	Data da despesa
01	Consumo	Materiais de escritório	Sim	4.000,00	Não	Média	Jan a Dez 2025
02	Consumo	Materiais de limpeza	Sim	15.000,00	Não	Média	Jan a Dez 2025
03	Consumo	Materiais de construção, hidráulicos, ferragem e perfil metálico de serralherias	Sim	150.000,00	Não	Baixa	Jan a Dez 2025
04	Consumo	Materiais elétricos	Sim	50.000,00	Não	Média	Jan a Dez 2025
05	Consumo	Óleos lubrificantes	Sim	8.700,00	Não	Alto	Jan a Dez 2025
06	Consumo	Mortalha (embalagem para remoção)	Sim	30.000,00	Não	Alto	Jan a Dez 2025
07	Consumo	Embalagem em geral	Sim	15.000,00	Não	Média	Jan a Dez 2025
08	Consumo	Produto e materiais químicos de limpeza	Sim	5.000,00	Não	Alto	Jan a Dez 2025
09	Consumo	Pneus, Câmara de ar e protetores	Sim	50.000,00	Não	Alto	Jan a Dez 2025
10	Consumo	Peças automotivas em geral	Sim	80.000,00	Sim	Alto	Jan a Dez 2025
11	Consumo	Produtos de pintura automotivo em geral	Sim	12.000,00	Não	Media	Jan a Dez 2025
12	Consumo	Produtos de funilaria automotivo	Sim	5.000,00	Não	Media	Jan a Dez 2025
13	Consumo	Ferramentas em geral	Sim	13.000,00	Não	Media	Jan a Dez 2025
14	Consumo	Massa asfáltica	Sim	26.700,00	Não	Alto	Jan a Dez 2025
15	Consumo	Emulsão asfáltica	Sim	8.500,00	Não	Alto	Jan a Dez 2025
16	Consumo	Combustível álcool, gasolina e diesel	Sim	40.000,00	Sim	Alto	Jan a Dez 2025
17	Consumo	Produtos de herbicidas, adubos e em Geral	Sim	30.000,00	Sim	Média	Jan a Dez 2025
18	Consumo	Peças em geral de manutenção e reposição para equipamentos de poda, capina, sopradores, bombas entre outros	Sim	15.000,00	Não	Média	Jan a Dez 2025
19	Consumo	Aquisição de materiais e equipamentos de EPI	Sim	20.000,00	Não	Alta	Jan a Dez 2025
20	Consumo	Aquisição de uniformes em geral	Sim	20.000,00	Não	Baixa	Jan a Dez 2025
21	Consumo	Aquisição de gêneros alimentícios	Sim	5.000,00	Não	Baixa	Jan a Dez 2025
22	Consumo	Outros	Sim	100.000,00	Sim	Baixo	Jan a Dez 2025



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

3.2.2. MATERIAL PERMANENTE:

Item	Subitem	Descrição	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Grau de prioridade	Data da despesa
01	Permanente	Materiais de elétricos	Sim	12.000,00	Não	Média	Jan a Dez 2025
02	Permanente	Mobiliário de escritório	Sim	14.000,00	Não	Média	Jan a Dez 2025
03	Permanente	Suprimento de informática	Sim	4.000,00	Não	Alta	Jan a Dez 2025
04	Permanente	Equipamentos eletro eletrônicos	Sim	12.000,00	Não	Média	Jan a Dez 2025
05	Permanente	Equipamentos de informática	Sim	20.000,00	Não	Baixa	Jan a Dez 2025
06	Permanente	Maquinas e equip hidráulicos	Sim	50.000,00	Não	Baixa	Jan a Dez 2025
07	Permanente	Aquisição de veículo, tratores e maquinas	Sim	800.000,00	Sim	Baixa	Jan a Dez 2025
08	Permanente	Aquisição de equipamentos de manutenção de limpeza, poda e roçada em geral	Sim	50.000,00	Sim	Media	Jan a Dez 2025
09	Permanente	Aquisição de placas de sinalização de transito, cavaletes, boca de lobo e grades em geral	Sim	50.000,00	Não	Media	Jan a Dez 2025
10	Permanente	Aquisição de pontos de coletas PEVs	Sim	50.000,00	Não	Baixa	Jan a Dez 2025
11	Permanente	Aquisição de bebedouro e eq. ip de refrigeração	Sim	10.000,00	Sim	Baixa	Jan a Dez 2025
12	Permanente	Outros	Sim	50.000,00	Sim	Media	Jan a Dez 2025

3.2.3. SERVIÇOS:

Item	Subitem	Descrição	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Grau de prioridade	Data da despesa
01	Serviço não continuado	Curso de capacitação	Sim	10.000,00	Não	Media	Jan a Dez 2025
02	Serviço não continuado	Chaves e vidros	Sim	5.000,00	Não	Baixa	Jan a Dez 2025
03	Serviço não continuado	Reforma em geral	Sim	60.000,00	Não	Baixa	Jan a Dez 2025
04	Serviço não continuado	Manutenções equipamentos elétricos em gerais	Sim	35.000,00	Não	Baixa	Jan a Dez 2025
05	Serviço não continuado	Manutenção mobiliário de escritório	Sim	3.000,00	Não	Baixa	Jan a Dez 2025
06	Serviço não continuado	Construção e reforma em geral	Sim	30.000,00	Sim	Baixa	Jan a Dez 2025
07	Serviço não continuado	Prestação de serviços de retifica de motores a combustão	Sim	50.000,00	Sim	Baixa	Jan a Dez 2025
08	Serviço não continuado	Outros serviços	Sim	80.000,00	Não	Baixa	Jan a Dez 2025



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### 3.2.4. CONTRATAÇÃO:

Item	Subitem	Descrição	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Grau de prioridade	Data da despesa	Possibilidade de renovação contratual
01	Serviço continuado	Internet	Sim	4.000,00	Não	Alta	Jan a Dez 2025	Sim
02	Serviço continuado	Telefonia fixa	Sim	5.000,00	Não	Alta	Jan a Dez 2025	Sim
03	Serviço continuado	Telefonia móvel	Sim	5.000,00	Não	Alta	Jan a Dez 2025	Sim
04	Serviço continuado	Fotocópias XEROX	Sim	9.000,00	Não	Alta	Jan a Dez 2025	Sim
05	Serviço continuado	Energia elétrica	Sim	1.650.000,00	Sim	Alta	Jan a Dez 2025	Sim
06	Serviço continuado	Manutenção de ar condicionado	Sim	8.000,00	Não	Alta	Jan a Dez 2025	Sim
07	Serviço continuado	Seguro patrimonial	Sim	30.000,00	Não	Baixa	Jan a Dez 2025	Sim
08	Serviço continuado	Seguro de veículos	Sim	35.000,00	Não	Alta	Jan a Dez 2025	Sim
09	Serviço continuado	Monitoramento e segurança	Sim	40.000,00	Sim	Media	Jan a Dez 2025	Sim
10	Serviço continuado	Locação de máquinas e equipamentos	Sim	60.000,00	Sim	Baixa	Jan a Dez 2025	Sim
11	Serviço continuado	Iluminação pública	Sim	850.000,00	Sim	Alta	Jan a Dez 2025	Sim
12	Serviço continuado	Coleta e destinação de lixo urbano (CONDESSU)	Sim	1.860.000,00	Sim	Alta	Jan a Dez 2025	Sim
13	Serviço continuado	Serviço de muncck e guincho	Sim	100.000,00	Sim	Media	Jan a Dez 2025	Sim
14	Serviço continuado	Locação/aquisição de software de gerenciamento	Sim	20.000,00	Não	Media	Jan a Dez 2025	Sim
15	Serviço continuado	Prestação de serviços no ramo de manutenção automotivo, agrícola e máquinas	Sim	20.000,00	Não	Media	Jan a Dez 2025	Sim
16	Serviço continuado	Outros serviços	Sim	3.000.000,00	Sim	Media	Jan a Dez 2025	Sim

#### 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

- 4.1. Realizado o levantamento das demandas supracitadas será dado início ao procedimento licitatório as urgências e demandas de maior relevância, a princípio a Secretaria de Serviços Públicos não terá data específico para o agendamento antecipado para as futuras licitações.
- 4.2. Porém, como previsto no preambulo serão pontuado com exatidão apenas para o próxima elaboração do novo PCA – Plano de Contratação Anual.

#### 5. GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DO PCA:

- 5.1. A implementação preventiva, corretiva e evolutiva do Plano de Contratação Anual será de responsabilidade da Secretária de Licitações e Contratos ([www.conchal.sp.gov.br](http://www.conchal.sp.gov.br) e PNCP – Portal





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Nacional de Compras Públicas) e havendo a necessidade circunstancial deverá ser acionado a Secretaria de Serviços Públicos para a realização de reuniões periódicas de acompanhamento mensal das contratações previstas e execução orçamentária, além dos relatórios trimestrais para verificar a conformidade com o planejamento quando necessário.

**6. DAS RESPONSABILIDADES:**

- 6.1. Alex Cordeiro – Responsável pelo PCA.
- 6.2. Gabriel Lima Silva - Responsável pelo acompanhamento financeiro.

Conchal, 28 de janeiro de 2025.

**ALEX  
CORDEIRO**

Assinado de forma  
digital por ALEX  
CORDEIRO  
Dados: 2025.02.03  
10:32:17 -03'00'

**ALEX CORDEIRO**  
**Secretário de Serviços Públicos**